PORTARIA	ÓRGÃO: **CASA CIVIL / MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**	Nº 32	SEC: 2	PÁG: 1	DATA: 14/02/2012	ANEXO: DOU14022012.PDF

Nº 111 - EXONERAR, A PEDIDO, BRAÚLIO FERREIRA DE SOUZA DIAS DO CARGO DE SECRETÁRIO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, CÓDIGO DAS 101.6, A PARTIR DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 3.212/2012	ÓRGÃO: **CTNBIO**	Nº 32	SEC: 1	PÁG: 5	DATA: 14/02/2012	ANEXO: DOU14022012.PDF

PROCESSO Nº: 01200.003951/2011-16 REQUERENTE: INSTITUTO BIOSSOMÁTICA LTDA. CNPJ: 12.272.870/0001-07

ASSUNTO: CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA - CQB EXTRATO PRÉVIO: 3043/2011 EM 15/12/2011 DECISÃO: DEFERIDO NÚMERO DE CQB: 336/12 A CTNBIO, APÓS APRECIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA - CQB, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO, NOS TERMOS DESTE PARECER TÉCNICO. O INSTITUTO BIOSSOMÁTICA LTDA. SOLICITOU À CTNBIO CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA (CQB) PARA AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE OPERATIVA (200 M2), PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PESQUISA EM REGIME DE CONTENÇÃO, TRANSPORTE, DETECÇÃO/IDENTIFICAÇÃO DE OGM, DESCARTE E ARMAZENAMENTO DE PLANTAS GENETICAMENTE MODIFICADAS, PERTENCENTES À CLASSE DE RISCO I. APÓS ANÁLISE DAS MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA DESCRITAS NA SOLICITAÇÃO, A CTNBIO ENTENDEU QUE OS OGMS E DERIVADOS DEVEM SER UTILIZADOS NA UNIDADE OPERATIVA APENAS PARA OS FINS PROPOSTOS.

CIRCULAR NO 2, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012	ÓRGÃO: **SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**	Nº 32	SEC: 1	PÁG: 47	DATA: 14/02/2012	ANEXO: DOU14022012.PDF

1. INICIAR REVISÃO DO DIREITO ANTIDUMPING INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR - CAMEX NO 4, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2007, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U. DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007, APLICADO ÀS IMPORTAÇÕES DE LEITE EM PÓ, COMUMENTE CLASSIFICADAS NOS ITENS 0402.10.10, 0402.10.90, 0402.21.10, 0402.21.20, 0402.29.10 E 0402.29.20 DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL - NCM, ORIGINÁRIAS DA NOVA ZELÂNDIA E DA UNIÃO EUROPEIA.

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 3.211/2012	ÓRGÃO: **CTNBIO**	Nº 32	SEC: 1	PÁG: 5	DATA: 14/02/2012	ANEXO: DOU14022012.PDF

PROCESSO Nº: 01200.004976/1996-38 REQUERENTE: INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ - IRGA CNPJ: 92.854.876/0006-28

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA - CQB DECISÃO: DEFERIDO A CTNBIO, APÓS APRECIAÇÃO DE PEDIDO DE CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA - CQB, CONCLUIU PELO SEU DEFERIMENTO, NOS TERMOS DESTE PARECER TÉCNICO. A REQUERENTE SOLICITOU À CTNBIO, O CANCELAMENTO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA - CQB Nº. 021/97 POR NÃO REALIZAR PESQUISA COM ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS (OGMS) NOS ÚLTIMOS DEZ ANOS E NÃO TEM NENHUM PROJETO DE PESQUISA COM OGM EM ANDAMENTO. CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA - CQB 021/97 ESTÁ CANCELADO.

EXTRATO PRÉVIO Nº 3103/2012	ÓRGÃO: **CTNBIO**	Nº 32	SEC: 3	PÁG: 10	DATA: 14/02/2012	ANEXO: DOU14022012.PDF

PROCESSO Nº: 01200.003946/2011-03 REQUERENTE: DU PONT DO BRASIL S.A. - DIVISÃO PIONEER SEMENTES CNPJ: 61.064.929/0043-28 ASSUNTO: LIBERAÇÃO PLANEJADA NO MEIO AMBIENTE (RN6) E IMPORTAÇÃO EMENTA: A REQUERENTE SOLICITA À CTNBIO AUTORIZAÇÃO PARA CONDUZIR LIBERAÇÃO PLANEJADA NO MEIO AMBIENTE DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (20 EVENTOS IPS) RESISTENTE A INSETOS. OS ENSAIOS SERÃO CONDUZIDOS NOS CENTROS DE PESQUISA LOCALIZADOS EM PLANALTINA/ DF E ITUMBIARA/GO. A REQUERENTE PRETENDE IMPORTAR 2,76 KG DE SEMENTES DOS EUA.

EXTRATO PRÉVIO Nº 3104/2012	ÓRGÃO: **CTNBIO**	Nº 32	SEC: 3	PÁG: 10	DATA: 14/02/2012	ANEXO: DOU14022012.PDF

PROCESSO Nº: 01200.000310/2012-82. REQUERENTE: DNA EXPRESS BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 12.958.000/0001-88

PRÓTON: 3772/12 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA - CQB / NB-1 EMENTA: O RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA, SR. EDISOM RIQUETO, SOLICITA CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA (CQB) PARA AS INSTALAÇÕES DA ÁREA DE PRODUÇÃO, LABORATÓRIO 1 E LABORATÓRIO 2, CONSIDERADOS PELA REQUERENTE COMO SENDO DE NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA 1 PARA A FINALIDADE DE PESQUISA EM REGIME DE CONTENÇÃO E PRODUÇÃO COMERCIAL DE PLASMÍDEOS BACTERIANOS ENVOLVENDO MICRORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS DA CLASSE 1 DE RISCO BIOLÓGICO. A INSTITUIÇÃO AFIRMA QUE DISPÕE DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA E PESSOAL TÉCNICO COMPETENTE PARA DESENVOLVER COM SEGURANÇA AS ATIVIDADES PROPOSTAS. FOI ENCAMINHADA À CTNBIO A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À ESSA SOLICITAÇÃO, COMO A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE BIOSSEGURANÇA, RESUMO DO PROJETO QUE SERÁ DESENVOLVIDO NAS INSTALAÇÕES, DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES E PLANTA BAIXA DAS INSTALAÇÕES EM QUESTÃO.

EXTRATO PRÉVIO Nº 3105/2012	ÓRGÃO: **CTNBIO**	Nº 32	SEC: 3	PÁG: 10	DATA: 14/02/2012	ANEXO: DOU14022012.PDF

PROCESSO Nº: 01200.000289/2012-15 REQUERENTE: UNOESTE - UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA CNPJ: 44.460.740/0001-7

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CQB EMENTA: SOLICITA À CTNBIO PARECER TÉCNICO PARA SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADO DE QUALIDADE EM BIOSSEGURANÇA PARA OS LABORATÓRIOS DE: GENÉTICA MOLECULAR, CULTURA DE TECIDOS VEGETAIS, SEMENTES E CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO. AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS SERÃO ENSINO E PESQUISA EM REGIME DE CONTENÇÃO DE PLANTAS E MICRORGANISMOS CLASSIFICADOS NA CLASSE DE RISCO 1.